



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 479, DE 08 DE ABRIL DE 2020

Designa servidores para prestar
colaboração de assessoria técnica ao
Município de Governador Valadares

O Diretor Geral do Campus da UFJF em Governador Valadares, Prof. Dr. Peterson Marco de Oliveira Andrade, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria nº 1188 de 10 de Outubro de 2016, e

CONSIDERANDO a situação do Município de Governador Valadares em virtude das chuvas e enchentes ocorridas neste ano;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0340/2020, da Procuradoria do Município de Governador Valadares -MG;

CONSIDERANDO a primazia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Angelo Márcio Leite Denadai**, SIAPE: 1565009 e **Héder José Ribeiro**, SIAPE: 2006356, para prestar colaboração de assessoria técnica e de outros mecanismos necessários ao Município de Governador Valadares.

Art. 2º Restam convalidados os atos realizados a partir do dia 14 de fevereiro de 2020, uma vez que os servidores efetuaram ações junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON MARCO DE OLIVEIRA ANDRADE
DIRETOR GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Marco de Oliveira Andrade, Diretor (a)**, em 08/04/2020, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0085932** e o código CRC **29DFCD6F**.

